

ATO TRT GP Nº 29/2007

João Pessoa, 18 de janeiro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, no período de 17.01 a 15.02.2007, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita, encontra-se em gozo de férias;

Considerando o grande volume de processos remetidos à Vara do Trabalho de Santa Rita-PB, por ocasião de sua inauguração no dia 19.12.2006;

Considerando, ainda, que o Provimento TRT SCR nº 007/2006, determina a reautuação e análise prévia de todos esses processos, a fim de ser emitida certidão circunstanciada sobre o estado em que se encontram;

Considerando por fim, que os Juízes Substitutos empossados no último dia 10 de janeiro corrente estarão em treinamento no período de 11 a 31.01.2007;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Senhora Juíza ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO, Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita-PB, referentes ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 17.01 a 15.02.2007, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir de 05.03.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente